



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 402, DE 9 DE JULHO DE 2024 (*)

Nomeia os(as) membros(as) da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), consoante disposto na Resolução Administrativa nº 280, de 19 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução Administrativa TRT-7 nº 280, de 19 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT-7:

I - *PLAUTO CARNEIRO PORTO*, Desembargador do Trabalho;

II - *HUGO CARDIM PINHEIRO*, servidor vinculado à Coordenadoria de Comunicação Social;

III - *MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO*, servidora vinculada à Secretaria Administrativa;

~~**IV - *DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES***, servidora vinculada à Coordenadoria de Material e Logística;~~

IV - *MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA*, servidora vinculada à Coordenadoria de Material e Logística; ([Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 50, de 16 de março de 2026](#))

~~**V - *DEVEN MOURA MILLER, SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS e HILÁRIO MOREIRA NETO***, servidores(as) voluntários(as) efetivos;~~

V - *DEVEN MOURA MILLER, PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA e HILÁRIO MOREIRA NETO*, servidores(as) voluntários(as) efetivos(as).

VI - ANTÔNIO PERGENTINO NUNES JÚNIOR, ABEL TEIXEIRA ARIMATÉIA e MANOEL JOÃO RODRIGUES, servidores voluntários suplentes.

Parágrafo único. Conforme previsto pelo art. 2º, I, da Resolução nº 280, de 19 de agosto de 2008, funcionará como Presidente da Comissão o magistrado indicado no inciso I.

Art. 2º A Assessoria de Governança de Contratações, Obras e Sustentabilidade (AGCOS) será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT-7.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria da Presidência nº 333, de 7 de julho de 2016;

II - a Portaria da Presidência nº 322, de 25 de julho de 2017;

III - a Portaria TRT7.GP nº 109, de 3 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 9 de julho de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP nº 50/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4433, de 16 de março de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.